



INTER
FACES
CIENTÍFICAS

EDUCAÇÃO

ISSN IMPRESSO 2316-333X

E-ISSN 2316-3828

DOI-10.17564/2316-3828.2018v6n2p9-18

A UNIVERSIDADE E O TÍTULO DE DOUTOR “HONORIS CAUSA” NUM CONTEXTO DE CRISE¹

Dermeval Saviani²

1 A HOMENAGEM

No dia 20 de fevereiro deste ano de 2017 fui surpreendido com a mensagem da Professora Dr^a Ada Augusta Celestino Bezerra, informando que o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes (UNIT) decidira prestar-me uma homenagem por meio da criação do prêmio “Tributo Docente a Dermeval Saviani” que seria entregue em 15 de maio de 2017 a professores da educação básica. E convidava-me para, pessoalmente, proceder à entrega do prêmio na Abertura do duplo evento, 10^o Encontro Internacional de Formação de Professores (ENFOPE) e 11^o Fórum Permanente de Inovação Educacional (FOPIE).

Mas a mensagem não parava aí. Prosseguia, acrescentando que não eram apenas os professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação que queriam me render essa homenagem. O Reitor e os

Conselhos Superiores da instituição também queriam me homenagear. E mencionava simplesmente que eles queriam enviar o Convite Oficial para meu endereço pessoal.

Não sei se foi a sensibilidade feminina da Professora Ada que a fez cautelosamente não somar à homenagem da Pós-Graduação a outra homenagem que o Reitor e os Conselhos Superiores da UNIT decidiram me prestar, advertindo-se que a um velho professor como eu, já em idade um tanto avançada, não seria prudente submeter, de chofre, a fortes emoções. Ou talvez não teria sido propriamente a sensibilidade feminina, mas sua acuidade política que teria feito a Prof^a Ada seguir o conselho de Maquiavel aos governantes na pessoa do príncipe: “o mal, faça todo de uma vez; o bem, faça-o aos poucos”.

¹ Pronunciamento na cerimônia de outorga do título de “Doutor Honoris Causa” concedido pela Universidade Tiradentes, em Aracaju, no dia 16 de maio de 2017.

Assim, a Prof^a Ada se limitou a informar a homenagem expressa no prêmio “Tributo Docente a Dermeval Saviani”, deixando para uma mensagem posterior a informação de que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e o Conselho Superior de Administração (CONSAD), ambos presididos pelo Magnífico Reitor, fizeram aprovar a Resolução nº 01/2017 concedendo-me o título de Doutor “Honoris Causa”.

Devo, pois, preliminarmente, agradecer essa insigne deferência dos dirigentes da Universidade Tiradentes por terem me concedido literalmente a honra de ser agraciado com o título de Doutor “Honoris Causa”.

2 CONTEXTO E ORIGEM DO HOMENAGEADO

A circunstância da articulação dessa homenagem com a criação do prêmio destinado aos professores da educação básica associada ao evento em que esses atos estão inseridos, o 10º Encontro Internacional de Formação de Professores, me fez recordar o dia em que recebi da Universidade de Campinas (UNICAMP) o título de Professor Emérito: 15 de outubro de 2002. Iniciei, então, minha alocação, registrando a coincidência daquela cerimônia ter ocorrido exatamente no dia do professor, lembrando que essa data foi escolhida para homenagear os professores porque foi em 15 de outubro de 1827 que foi promulgada a primeira lei geral de ensino do Brasil independente.

Essa Lei determinava a criação, “em todas as cidades, vilas e lugares populosos” de escolas de primeiras letras. Estabelecia que nessas escolas os professores ensinassem.

[...] a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, os princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica e apostólica romana proporcionadas à compreensão dos meninos.

Ora, observava eu, se, de fato, essas escolas de primeiras letras tivessem sido instaladas “em todas as cidades, vilas e lugares populosos”, como determinava a lei, o Brasil teria instituído um sistema nacional de instrução pública como então começavam a ocorrer nas principais nações do globo. E, dessa forma, teria eliminado o analfabetismo. Mas isso não ocorreu e nós acabamos por adentrar o século XXI sem que esse problema tenha sido resolvido, pois a oferta de escolas continuou rarefeita no Brasil ainda por muitos anos, o que explica porque meu pai e minha mãe, que nasceram no meio rural respectivamente em 1909 e em 1911, jamais puderam frequentar uma única escola; e meus irmãos mais velhos, nascidos já em 1932, 1934 e 1937, só puderam frequentar escola até o terceiro ano primário, pois no meio rural não havia curso primário completo com quatro anos de duração.

Naquela ocasião lembrei também a crise pela qual passava o capitalismo no final do século XIX, transcrevendo trecho de um artigo do grande escritor português Eça de Queiroz, de 1888, em que ele considerava que a crise, na Europa, parecia sem saída, afirmando:

Não sei o que aí se passa nessa viçosa América. Mas aqui neste ressequido continente, há já mais de dois anos, aqueles que se distinguem por conhecer as coisas das nações recomeçam a inquietar-se e a gritar sombriamente: a situação da Europa é medonha. Sob as crises que a sacodem, já a máquina se desconjunta. Nada pode sustentar o incomparável desastre. Este fim de século é um fim de mundo! (QUEIROZ, s.d., p. 1.463, apud MACHADO, 2002, p. 32).

Mas apesar de parecer sem saída, a crise encontrou uma válvula de escape como reconheceu o próprio Eça de Queiroz (1979, p. 35 apud MACHADO, 2002, p. 33):

Para o proletariado a emigração é a solução material da miséria, para o Estado é o remédio do pauperismo! Poucos governos há com efeito na Europa, que não se tenham valido da emigração como um paliativo, indireto, mas eficaz, à densidade de população, aos acréscimos da miséria, às crises industriais.

Assim, a partir do terceiro quartel do século XIX, uma onda imigratória se desloca da Europa para o Bra-

sil proveniente de diversos países, com destaque para a Itália. Foi assim que Antonio Saviane deixou Treviso na região do Vêneto, tendo encontrado Maria Clementina Pansani, também originária do Norte da Itália, com quem se casou em Mogi Guaçu no dia 19 de setembro de 1908. Desse casamento nasceu, no ano seguinte, em 25 de agosto de 1909, Júlio Saviani, meu pai, filho mais velho de 12 irmãos. Do outro lado da península, do Sul da Itália, saiu da Calábria Antonio Polimeno que se casou com Carmela Mamelli, que viera da Sardenha. Desse casamento nasceu, em Jacutinga, no Sul de Minas Gerais, aos 24 de setembro de 1911, Sebastiana Polimeno, minha mãe, filha mais velha de 10 irmãos.

Meu avô paterno veio da Itália em 1888, com seis anos de idade. Sua família se dirigiu ao interior de São Paulo para trabalhar nas fazendas de café, substituindo a mão de obra escrava, cuja abolição ocorreu coincidentemente nesse mesmo ano em que ele chegava da Itália. Meus pais se casaram em 1929, ano de uma nova grande crise do capitalismo desencadeada pela quebra da bolsa de valores de Nova Iorque que abalou a economia brasileira baseada na monocultura cafeeira que enfrentou uma grande crise de superprodução.

Meu pai chegou à conclusão, em 1948, passando por diversas vicissitudes que não era mais possível viver no campo e decidiu migrar com a família para a capital de São Paulo em outubro desse ano, ocasião em que eu ainda não havia completado cinco anos de idade. Passamos, então, a residir na periferia de São Paulo com meu pai, minha irmã e meus irmãos mais velhos trabalhando nas fábricas da capital. Sou, pois, originário de uma família camponesa-operária.

3 A ATUAL CRISE MUNDIAL

Estamos, agora, numa nova grande crise do capitalismo desencadeada em 2008, que ainda persiste, havendo fortes indícios de que se trata de uma crise

estrutural, de caráter terminal, pois, diferentemente das crises anteriores que ocorreram em momentos em que a sociedade capitalista ainda tinha algum espaço para expansão, atualmente ela já ocupou todo o globo e, não tendo mais para onde se expandir, vem criando cada vez mais problemas que não é capaz de resolver colocando, em consequência, a necessidade de sua superação por uma nova forma de sociedade de tipo superior.

Recordemos, a propósito, o que observou Marx numa carta a Engels datada de 8 de outubro de 1858 na qual ele dizia que

[...] a verdadeira missão da sociedade burguesa é criar o mercado mundial, pelo menos em suas grandes linhas, assim como uma produção condicionada pelo mercado mundial. Como a terra é redonda, essa missão parece acabada com a colonização da Califórnia e da Austrália assim como a abertura do Japão e da China. Para nós, a questão difícil é esta: sobre o continente europeu, a revolução é iminente e ela toma um caráter socialista, mas não será ela abafada nesse pequeno canto, já que, sobre um terreno muito mais vasto, o movimento da sociedade burguesa é ainda ascendente? (MARX; ENGELS, 1973, p. 15).

De fato, a revolução socialista, que representa a superação dos problemas postos pelo capitalismo, foi abafada com o esmagamento da Comuna de Paris em 1871; teve êxito parcial em 1917 na Rússia, mas foi abafada na Itália quando o “biênio vermelho”, nome dado às greves e rebeliões de trabalhadores urbanos e rurais que aconteceram em várias províncias nos anos de 1919 e 1920, terminou com o acesso ao poder pelo movimento fascista liderado por Mussolini em 1922.

E na Alemanha foi também abafado o levante operário que estava sendo preparado pelo Partido Comunista Alemão (KPD) para novembro de 1923, mas acabou sendo cancelado por sua direção por não ter obtido a adesão do Partido Social-Democrata (SPD). Também na Alemanha, o caos econômico e social do pós-guerra acabou favorecendo a ascensão do nazismo sob a chefia de Hitler. E no final do século XX a Revolução Socialista foi novamente abafada ao ser revertida com o fim da União Soviética.

O resultado desses “abafamentos” do socialismo foi que o capitalismo cumpriu sua missão de criar o mercado mundial, estendendo-se a todas as regiões da terra. E sua contradição fundamental representada pelo fato de ter socializado o trabalho, mas mantido privada a propriedade dos meios de produção e dos produtos do trabalho necessita ser resolvida. E a solução implica a socialização da propriedade dos meios de produção, compatibilizando-a com a socialização do trabalho efetivada pelo próprio capitalismo. É este o sentido do socialismo. É isto que faz com que o socialismo se apresente como a superação, isto é, como a via de solução dos problemas do capitalismo.

Não tendo mais para onde se expandir o capitalismo passa a obter uma sobrevivência por aquilo que se pode chamar de “produção destrutiva”. Isso porque aquilo que é destruído pode ser reconstruído a partir das relações sociais de produção dominantes, baseadas na propriedade privada. Mas já não é mais possível desenvolver novas forças produtivas porque as relações sociais privadas, que até meados do século XX impulsionaram o desenvolvimento das forças produtivas, a partir da crise dos anos de 1970 que determinou a chamada reconversão produtiva com o advento do que veio a ser denominado de neoliberalismo, passaram a frear o avanço das forças produtivas, gerando esses fenômenos a que estamos assistindo de desastres ambientais, desastres de trânsito, guerras localizadas e, mais recentemente, as manifestações acompanhadas da queima de veículos e outras formas destrutivas nomeadas pela imprensa como vandalismo assim como pelas ações do crime organizado tanto a partir das prisões como nas áreas de controle do tráfico de drogas.

Aliás, os dois setores que movimentam as maiores somas de capitais nos dias de hoje são o comércio de armamentos e o comércio de drogas. Tais fenômenos são sinais cada vez mais claros de que a alternativa ao socialismo diante do capitalismo é a barbárie. Imagino que, se Eça de Queiroz estivesse escrevendo no momento presente o seu artigo, provavelmente ele, em lugar de dizer “este fim de século é um fim de mundo”, certamente diria: “Este início de século é o fim do mundo!”

4 A CRISE NO BRASIL HOJE

Consideremos, então, o caso específico do Brasil. Quando da cerimônia em que me foi concedido o título de Professor Emérito da UNICAMP, em 15 de outubro de 2002, já havia ocorrido, em 6 de outubro, o primeiro turno das eleições presidenciais, tendo à frente Lula e José Serra que passaram para o segundo turno, realizado em 27 de outubro do qual saiu vitorioso Luis Inácio Lula da Silva. Pela primeira vez na história do país um migrante nordestino que se transformou em líder operário chegava à Presidência da República. E a transmissão do cargo realizada sem sobressaltos sinalizava para certo nível de maturidade e de consolidação da nossa jovem democracia que havia sido restabelecida há menos de duas décadas após 21 anos de uma ditadura empresarial-militar.

Hoje estou sendo agraciado com esse título de Doutor “Honoris Causa” numa situação totalmente diferente. A expectativa de termos atingido a consolidação de nossa democracia não resistiu aos treze anos e foi ela novamente golpeada, comprovando-se que no Brasil o regime democrático esteve sempre em risco dada à especificidade da formação social brasileira marcada pela resistência de sua classe dominante em incorporar a população trabalhadora na vida política, tramando golpes sempre que pressente o risco da participação das massas nas decisões políticas. Daí o caráter espúrio de nossa democracia, alternando a forma restrita, quando o jogo democrático é formalmente assegurado, com a forma excludente em que a denominação “democracia” aparece como eufemismo de ditadura.

É assim que em nossa república transitamos de uma democracia ultra-restrita com eleições a bico de pena na República Velha (1889-1930) para o sufrágio universal com a admissão do voto das mulheres em 1932, seguido da modernização do Estado Novo (1937-1945) sucedido pela democracia restrita de caráter populista (1945-1964) que, quando ameaçava ampliar-se, foi cortada por um golpe militar justificado pela defesa da democracia que, de fato, excluiu deliberada e sistematicamente os setores po-

pulares do jogo político. Vivemos, então, 21 anos de ditadura militar (1964-1985), situação que vitimou também outros países da América Latina. Esses foram golpes de força que recorreram às Forças Armadas com o apoio da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA), o que, aliás, foi confirmado pelo então embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Lincoln Gordon que afirmou, em entrevista: “Era uma ação da CIA. Um dos objetivos seria suprir literatura sobre a economia liberal, para contestar a enorme quantidade de literatura de esquerda”.

Agora a estratégia mudou na direção da desestabilização seguida de destituição, por via parlamentar, de governos populares. Essa iniciativa vem sendo posta em prática em diferentes países, especialmente naqueles em que os Estados Unidos têm interesses econômicos ou politicamente estratégicos. Daí as mobilizações ocorridas em países como a Tunísia, Egito, Líbia (a chamada “primavera árabe”), assim como na Rússia e Ucrânia e agora na Síria. Na América do Sul, após o Paraguai, os alvos imediatos são o Brasil e a Venezuela, não por acaso dotados de grandes reservas de petróleo, esboçando-se movimento semelhante na Bolívia e no Equador, sendo que na Argentina a vitória eleitoral da direita tornou desnecessário o golpe jurídico-parlamentar.

É nesse contexto que ocorreu no Brasil, em 31 de agosto de 2016, o golpe mediante o qual o Senado Federal destituiu da presidência da República Dilma Rousseff, reeleita democraticamente num pleito disputadíssimo. Ao desrespeitar a Constituição, depondo uma presidenta sem a tipificação do crime de responsabilidade, quebrou-se a institucionalidade democrática. Sem crime a presidenta, na vigência do regime democrático, só poderia ser julgada pelo próprio povo no exercício de sua soberania.

O julgamento no Senado Federal teve todos os ingredientes de uma farsa montada para dar a impressão de que se tratava de um ato que respeitava as regras do jogo do Estado Democrático de Direito, assegurando a ampla defesa da acusada. De fato, ela compareceu às 09h00min na sessão de seu julgamento no dia 29 de agosto, apresentou seu depoimento por 45 minutos e permaneceu até pouco

antes da meia-noite, respondendo a todas as perguntas dos senadores, esclarecendo todos os fatos e provando tecnicamente a inexistência do crime de responsabilidade a ela imputado, embora isso nem fosse necessário, pois, como se sabe, juridicamente o ônus da prova cabe aos acusadores. Estes, todavia, em nenhum momento chegaram a apresentar qualquer prova. Ao contrário, vários dos senadores afirmaram, explicitamente, que não se tratava de crime de responsabilidade, mas que iriam votar a favor do impeachment “pelo bem do Brasil”, alegando que a crise econômica teria sido provocada pelo governo da presidenta. Chegaram, ainda, a afirmar que o impedimento da presidenta era “exigido pelas ruas”.

Ora, como registrou a repórter Luiza Villaméa numa reportagem da Revista Brasileiros (2016, p. 26-38), as manifestações pró-impeachment foram organizadas por entidades financiadas com recursos americanos, o que é eloquentemente ilustrado com o caso de Kim Patroca Kataquiri, que se tornou colunista da Folha de S. Paulo. Ele acabou por largar o curso de Economia na Universidade Federal do ABC “para se dedicar integralmente ao Movimento Brasil Livre-MBL” (VILLAMÉA, 2016, p. 29). E o que é o MBL? “É um movimento derivado do Estudantes pela Liberdade (EPL), a filial brasileira da americana Students for Liberty, financiado pela Atlas Network” (VILLAMÉA, 2016, p. 29).

Enfim, todos os institutos e movimentos que vêm se mobilizando, tendo em vista golpear a democracia no Brasil recebem recursos de fontes como o “Cato Institute e a Charles Koch Foundation, vinculadas à família Koch, uma das mais ricas do mundo, com vastos interesses no setor petrolífero” (VILLAMÉA, 2016, p. 29). Tratar-se-ia, então, da voz das ruas? Aqui cabe uma ironia: só se for a voz da **Wall Street**, a rua onde fica a sede do centro financeiro mundial localizado em Nova Iorque.

A maioria qualificada dos senadores, fazendo ouvidos moucos a todos os argumentos apresentados, consumou a usurpação da soberania popular na qual se baseia o regime político democrático. O clima de farsa foi tal que, apesar da desfaçatez dos acusado-

res, certo constrangimento não deixou de se manifestar, o que levou a não aprovação da perda do direito de exercer funções públicas por 8 anos, pena também prevista na Constituição para os casos em que, de fato, tivesse havido o crime de responsabilidade.

Em consequência da quebra da institucionalidade democrática abriram-se as portas para toda sorte de arbítrio. Ao destituir a presidenta da república sem que se tenha provado a existência de crime de responsabilidade, quebrou-se a institucionalidade democrática. E passamos a viver uma verdadeira escalada de arbítrio com constantes violações dos direitos dos cidadãos ao arrepio do que dispõe a Constituição. Tudo isso com o beneplácito do Supremo Tribunal Federal, cuja missão é velar pelo respeito às normas constitucionais. Nesse contexto perdeu vigência o Estado Democrático de Direito e nos encontramos num verdadeiro Estado de Exceção. Vejamos alguns fatos:

1. O juiz Sérgio Moro afirmou que uma situação excepcional exige medidas excepcionais e vem agindo sem levar em conta a presunção de inocência e o direito de defesa previstos na Constituição;

2. O Tribunal Regional Federal da 4ª região (Porto Alegre), para onde seguirão em grau de recurso as sentenças proferidas por Moro declarou, em decisão acordada numa votação de 13 votos a 1, que em tempos excepcionais as decisões judiciais não precisam observar as leis;

3. O juiz Alex Costa de Oliveira, da Vara da Infância e Juventude (pasmem! Juiz da Vara da Infância e Juventude!) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em decisão prolatada em 30 de outubro de 2016, autorizou o uso de técnicas de tortura para convencer os estudantes a desocupar as escolas. Entre as técnicas estão restrição ao acesso de familiares e amigos, inclusive que estejam levando alimentos aos estudantes e, o uso de “instrumentos sonoros contínuos, direcionados ao local da ocupação, para im-

pedir o período de sono” dos adolescentes. O juiz ainda ressaltou que tais medidas devem ser mantidas, “independentemente da presença de menores no local”. E afirmou: “Autorizo expressamente que a Polícia Militar (PM) utilize meio de restrição à habitabilidade do imóvel, tal como, suspenda o corte do fornecimento de água, energia e gás [...] restrinja o acesso de terceiro, em especial parentes e conhecidos dos ocupantes”.

4. Em São Paulo a polícia, sem autorização judicial, também adotou os referidos métodos de tortura, conforme depoimento de alunos atingidos. Para se constatar a truculência e os atos arbitrários da polícia paulista pode-se ver o vídeo “Lute como uma menina”, com mais de uma hora de duração, disponível no youtube;

5. Invasão pela polícia, armada de fuzis, no dia 4 de novembro de 2016, da Escola Nacional Florestan Fernandes, em Guararema-SP, chegando com dez viaturas a pretexto de deter uma pessoa sem, no entanto, a ordem judicial de prisão. Chegaram, pularam a janela e entraram apontando as armas e a Secretaria de Segurança do estado de São Paulo, com o respaldo do governador, divulgou a versão de que eles teriam sido puxados para dentro das janelas e agredidos, o que motivou sua reação.

No entanto, as câmaras de segurança da entrada da escola registraram a truculência dos policiais e o modo como acondicionaram seus fuzis para pular a janela da guarita e entrar nas dependências da escola, em cujo interior se encontravam estudantes de 36 países, inclusive dos Estados Unidos e do Canadá, em aulas de vários cursos que a Escola ministra regularmente em convênio com universidades e órgãos internacionais como a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO). Tal operação expressa a tendência de criminalizar os movimentos sociais, no caso o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que mantém a referida Escola Nacional.

Todas essas arbitrariedades vêm sendo acober-

tadas por versões divulgadas pelas autoridades que invertem o sentido dos fatos, com a cumplicidade da grande mídia que não apenas transmite como verdadeiras as versões falsas, mas esconde os fatos reais. E a população, de modo geral, fica alienada diante da grave situação que estamos vivendo. Por esse caminho vai se escancarando o estado de ditadura e, o que é pior, uma ditadura com a participação do próprio judiciário, o que significa que os atingidos não terão a quem recorrer. Enfim, é preciso resistir a essa escalada do arbítrio antes que seja tarde demais. Resta, agora, a resistência ativa de todos os inconformados com as injustiças para buscar restabelecer a institucionalidade democrática a duras penas conquistada após 21 anos de ditadura militar.

O grupo hoje no poder revela-se disposto a cumprir à risca a agenda neoliberal derrotada nas urnas, submetendo o país aos interesses do mercado financeiro internacional, o que acarreta a desindustrialização e o retorno à chamada “vocaç o agr cola do Brasil”, disponibilizando n o s o as  reas agricult veis, mas tamb m as de preserva o com o sacrif cio do meio ambiente para satisfazer os interesses dos grandes propriet rios de terras nacionais e internacionais.   oportuno, portanto, refletir seriamente sobre o significado do que disp e a Constitui o Federal de 1988 em seu Art. 225: “Todos t m direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial   sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder P blico e   coletividade o dever de defend -lo e preserv -lo para as presentes e futuras gera es”.

E o que foi que a Constitui o proclamou ao definir o meio ambiente como “bem de uso comum do povo”? O que significa “bem de uso comum”? Trata-se de algo que n o   propriedade privada e nem propriedade p blica.  , sim, bem de natureza difusa e, como tal, ningu m dele pode dispor para desfrute pr prio ou de grupos, por mais numerosos que sejam. Conseq entemente, o que   facultado a toda a popula o, indistintamente, em rela o ao meio ambiente, enquanto bem de natureza difusa,   exclusivamente o direito de uso associado ao dever de todos de assegurar esse mesmo direito  s gera es futuras.

Entretanto, n o obstante a clareza da prescri o constitucional   exatamente sobre as terras preservadas, ambientalmente, que agora ocorre o avan o desenfreado do chamado “capitalismo verde” que, embora sob roupagem ecol gica e supostamente sustent vel, de fato   o mesmo modelo imperialista e expansionista da  poca do colonialismo.120149826684

Como mostra Amyra El Khalili (2017) no texto A l gica perversa do capitalismo verde, apenas nos  ltimos doze anos mais de 3,8 milh es de hectares j  foram vendidos legalmente no Brasil a estrangeiros. N o satisfeitos procura-se agora avan ar tamb m sobre as terras da Uni o que, protegidas por leis nacionais e internacionais, n o podem ser negociadas. Eis a raz o pela qual v m sendo aprovadas novas leis, modificando as anteriores para beneficiar o mercado financeiro, afetando os direitos fundamentais dos povos ind genas, dos quilombolas e dos camponeses, o C digo Florestal, os direitos trabalhistas.

E para justificar essas medidas argumenta-se que as  guas e florestas s o s  vi veis se tiverem valor econ mico. Mas El Khalili (2017, on-line) contraargumenta, mostrando que se trata de uma fal cia,

[...] pois valor econ mico as florestas ‘em p ’ e as  guas sempre tiveram. O que n o tinham, at  ent o, era valor financeiro, j  que n o h  pre o que pague o valor econ mico das florestas, dos bens comuns e dos ‘servi os’ que a natureza nos proporciona gratuitamente.

Estamos, portanto, diante de uma grave amea a   exist ncia da humanidade e de todo o planeta. Precisamos, pois, colocar um freio a essas ambi es desmedidas de empres rios e banqueiros nacionais e estrangeiros alinhados com o dito “capitalismo verde”.

Enfim, temos a responsabilidade de assegurar  s gera es presentes e futuras o pleno direito de uso dos bens de natureza difusa, consolidando a manuten o e melhoria de suas condi es de preserva o e desenvolvimento.

5 A EDUCAÇÃO GOLPEADA

Nesse contexto caracterizado como retrocesso político a educação está sendo fortemente afetada. As reformas educacionais regressivas do atual governo vêm procurando desconstruir os limitados avanços que ocorreram nos governos Lula e Dilma, retomando o espírito autoritário que foi a marca do período da ditadura militar. É assim que a reforma do ensino médio foi baixada por medida provisória sem sequer dar conhecimento prévio às Secretarias de Educação e aos Conselhos Estaduais de Educação que, pela Constituição e pela LDB são os responsáveis pela oferta pública desse nível de ensino.

É assim, também, que vêm sendo tomadas as medidas relativas ao Plano Nacional de Educação e à realização da próxima Conferência Nacional de Educação, intervindo no Fórum Nacional de Educação à revelia do que dispõe a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024. Esse caráter autoritário se faz presente, ainda, no movimento autodenominado “escola sem partido” tanto assim que o projeto que leva esse nome é chamado criticamente de “lei da mordaza”, pois explicita uma série de restrições ao exercício docente, negando o princípio da autonomia didática consagrado na legislação e nas normas relativas ao funcionamento do ensino.

A atual conjuntura se constitui, pois, num momento grave no qual o tema dos desafios educacionais da democracia pode ser considerado como uma rua de mão dupla. Ou seja, a educação é desafiada duplamente: por um lado, cabe-lhe resistir, exercendo o direito de desobediência civil, às iniciativas de seu próprio abastardamento por parte de um governo que se instaurou por meio da quebra do Estado Democrático de Direito. Por outro lado, cumpre lutar para assegurar às novas gerações uma formação sólida que lhes possibilite o pleno exercício da cidadania, tendo em vista não apenas a restauração da democracia formal, mas avançando para sua transformação em democracia real.

Diante desse quadro volto a advogar a resistência ativa que propus na Conclusão do livro sobre a atual LDB, cuja 13ª edição foi lançada em 2016, ao ensejo dos 20 anos da aprovação da LDB, atualizada e ampliada com um novo capítulo, analisando as 39 leis que a modificaram. O que chamei de resistência ativa implica dois requisitos: a) que seja coletiva, pois as resistências individuais não têm força para se contrapor ao poder dominante exercido pelo governo ilegítimo e antipopular; b) que seja propositiva, isto é, que seja capaz de apresentar alternativas às medidas do governo. 270120188681653

Nesse processo de resistência contamos com uma teoria pedagógica cujo entendimento das relações entre educação e política é diametralmente oposto àquele esposado pela autodenominada “escola sem partido”. Trata-se da pedagogia histórico-crítica que se contrapõe radicalmente ao programa do movimento “escola sem partido” ao postular que na sociedade de classes, portanto, na nossa sociedade, a educação é sempre um ato político, dada a subordinação real da educação à política. Dessa forma, agir como se a educação fosse isenta de influência política é uma forma eficiente de colocá-la a serviço dos interesses dominantes. E é esse o sentido do projeto “escola sem partido” que visa subtrair a escola do que seus adeptos entendem como “ideologias de esquerda”, colocando-a sob a influência da ideologia e dos partidos da direita, portanto, a serviço dos interesses dominantes.

Ao proclamar a neutralidade da educação em relação à política, o objetivo é estimular o idealismo dos professores, fazendo-os acreditar na autonomia da educação em relação à política, o que os fará atingir um resultado inverso ao que estão buscando: em lugar de, como acreditam, estar preparando seus alunos para atuar de forma autônoma e crítica na sociedade, estarão formando para ajustá-los à ordem existente e aceitar as condições de dominação às quais estão submetidos. Eis por que a “escola sem partido” se origina de partidos situados à direita do espectro político com destaque para o Partido Social Cristão (PSC) e PSDB secundados pelo DEM, PP, PR, PRB e os setores mais conservadores do PMDB.

Como se vê, a “escola sem partido” é, de fato, uma escola de partido. É a escola dos partidos da direita, os partidos conservadores e reacionários que visam manter o estado de coisas atual com todas as injustiças e desigualdades que caracterizam a forma de sociedade dominante no mundo de hoje.

Enfim, guiados pela pedagogia histórico-crítica, é imperativo organizar na forma da resistência ativa a luta contra as medidas do governo imposto após o golpe e especificamente contra as propostas do movimento “escola sem partido” e contra tudo o que ele representa.

A luta contra o projeto de lei deve ser travada, mostrando que se trata de uma aberração, pois fere o bom senso, vai na contramão do lugar atribuído à escola na sociedade moderna e nega os princípios e normas que compõem o aparato jurídico vigente no Brasil sendo manifestamente anticonstitucional.

Fere o bom senso, pois retira dos professores o papel que lhes é inerente de formar as novas gerações para se inserir ativamente na sociedade, o que implica trabalhar com os alunos os conhecimentos disponíveis tendo como critério e finalidade a busca da verdade sem quaisquer tipos de restrição.

Vai na contramão da sociedade moderna que no século XVIII forjou o conceito de escola pública estatal e buscou implantar, no século XIX, os sistemas nacionais de ensino como instrumentos de democratização com a função de converter os súditos em cidadãos. É esta a condição para a existência das sociedades democráticas mesmo sob a forma capitalista e burguesa que proclama a democracia como o regime baseado na soberania popular. E o povo, para se transformar de súditos em cidadãos, isto é, para ser capaz de governar ou de eleger e controlar quem governa, deve ser educado. Para esse fim eminentemente político é que foi instituída a escola pública universal, obrigatória, gratuita e laica.

Em consonância com esse significado histórico da escola, a Constituição vigente no Brasil define como finalidade da educação o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício

da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ora, o preparo para o exercício da cidadania tem um significado precipuamente político.

A resistência ativa é, pois, indispensável como estratégia de luta por uma escola pública livre das ingerências dos grupos conservadores balizadas pelos interesses do mercado. Com efeito, nessa fase difícil que estamos atravessando, marcada por retrocesso político com o acirramento da luta de classes, lançando mão da estratégia dos golpes parlamentares, visando a instalar governos ilegítimos para retomar sem rebuços a agenda neoliberal, resulta imprescindível combatermos as medidas restritivas dos direitos sociais, entre eles, o direito a uma educação de qualidade, pública e gratuita, acessível a toda a população. Essa foi e continua sendo, agora de forma ainda mais incisiva, a nossa luta. A luta de todos os educadores do Brasil.

6 CONCLUSÃO

É esta a mensagem que quero deixar nesse ato em que me é outorgado pela Universidade Tiradentes o título de Doutor “Honoris Causa”. Assim procedendo ponho-me em consonância com o espírito do título e da instituição que o concede. Com efeito, a prerrogativa que as universidades têm de conceder títulos de doutor “honoris causa” decorre da responsabilidade social da universidade, pois o título é normalmente dirigido às pessoas que se considera terem prestado relevantes serviços à sociedade.

É, pois, no espírito da estrita responsabilidade social que tenho para com a educação das novas gerações das quais depende o futuro do nosso país, que entendi necessário me posicionar criticamente diante da atual situação brasileira. Espero, assim, estar fazendo jus à honraria que, generosamente, me foi concedida pela Universidade Tiradentes nesta, para mim, memorável noite do dia 16 de maio de 2017 em Aracaju, Sergipe. Muito obrigado!

REFERÊNCIAS

EL KHALILI, Amyra. A lógica perversa do capitalismo verde. **Alainet**, 22 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.alainet.org/es/node/184965>>. Acesso em:

MACHADO, Maria Cristina Gomes. **Rui Barbosa: pensamento e ação**. Campinas: Autores Associados; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, (2002).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **La guerra civil en los Estados Unidos (1861-1865)**. México: Rocco, 1973.

QUEIROZ, Eça de. “Notas contemporâneas”. **Obras completas de Eça de Queiroz**. Porto: Lelo & Irmão, (s.d.). Vol. II.

QUEIROZ, Eça de. **A emigração como força civilizadora**. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1979.

2 Professor Emérito – UNICAMP; Pesquisador Emérito do CNPq, Coordenador Geral do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” – HISTEDBR; Professor Titular Colaborador Pleno de Programa de Pós-Graduação em Educação – UNICAMP. E-mail: dermeval.saviani.2013@gmail.com